

DELIBERAÇÃO Nº 22/76

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Manoel Cabral
Rodrigues, um Título de Cidadão Saquaremense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saquarema, 20 de
Ago de 1976.

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito